



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1470 – Itajá/RN, 05 de janeiro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1470 – Itajá/RN, 05 de janeiro de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicaçao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA LIDÉRICA LOPES MELO, portadora do CPF nº 182.989.664-49 para o cargo de SECRETÁRIA DA CULTURA, conforme Lei Municipal n.º 335/18 de 18 de abril de 2018, que altera a Lei n.º 01, de 03 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA Nº 210201/2017

OBJETO: Contratação dos serviços de hospedagem, manutenção e suporte do site governamental da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Torno pública a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA Nº 210201/2017, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 11 de dezembro de 2020, devendo onde SE LÊ: “Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93” LEIA-SE: “Fundamento Legal: art. 57inciso IV, da Lei 8666/93”. Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da fundamentação legal.

Itajá/RN, em 05 de janeiro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À TOMADA DE PREÇO Nº 013012/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação da via urbana denominada de rua Francisco Florêncio Lopes, localizada no bairro centro do município de Itajá/RN, a pavimentação será realizada com a confecção de pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia compactada com rejuntamento em material asfáltico, a drenagem das águas pluviais será realizada através de sarjeta de forma superficial a pavimentação.

Torno pública a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À TOMADA DE PREÇO Nº 013012/2019, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 05 de outubro de 2020, devendo onde SE LÊ: “Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93” LEIA-SE: “Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93”. Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da fundamentação legal.

Itajá/RN, em 30 de dezembro de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 02

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Wanderson Breno Cabral da Silva, portador do CPF/MF nº 116.305.144-62, para ocupar o cargo de Tesoureiro, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa a 04 de janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 05 de janeiro de 2021.

José Menino da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN.

Portaria nº 03

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 01, de 20 de março de 2012, etc.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhorita Caíssa Costa Cortez Gomes, portadora do CPF/MF nº 086.437.014-83, para ocupar o cargo de Controladora Geral, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta portaria é retroativa ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

José Menino da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

PORTARIA nº 04

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Janaína Bartolomeu de Vasconcelos, portadora do CPF/MF nº 070.248.324-95, para ocupar o cargo de Auxiliar de Almozarife, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa a 04 de janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 05 de janeiro de 2021.

José Menino da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1470 – Itajá/RN, 05 de janeiro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PORTARIA N° 05

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

Resolve:

Art. 1º - Nomear Egberto Oliveira Costa, portador do CPF/MF nº 100.205.647-80, para ocupar o cargo de Assessor de Imprensa, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa a 04 de janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 05 de janeiro de 2021.

José Menino da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN.

PORTARIA N° 06

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

Resolve:

Art. 1º - Nomear Wilk Jackson Assunção, portador do CPF/MF nº 050.926.514-66, para ocupar o cargo de Pregoeiro, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 04 de janeiro de 2021.

José Menino da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN.

Portaria nº 07

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 01, de 20 de março de 2012, etc.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor Edilson Cipriano de Lima Júnior, portador do CPF/MF nº 056.744.804-51 para o cargo de Advogado, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria é retroativa ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

José Menino da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO